TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 642, DE 20 DE JANEIRO DE 1.975.

Modifica os Decretos nºs 610, de 20 de Junho de 1974 e 633, de 27 de Novembro de 1974.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO reivindicação da classe dos motoristas profissionais, através de seu orgão representativo;

CONSIDERANDO a decisão do CIP (Conselho Interministerial de Preços), aprovando o aumento do preço da "Bandeirada" para os veículos de aluguel a taximetros no Município de Porto Velho, conforme resolução aprovada em reunião do dia 9 de Janeiro de 1975,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica alterado o ítem II do Artº. 2º do Decreto 610, de 20 de Junho de 1974, que passará a ter a seguinte redação:

"II - Nos domingos, feriados, e nos sábados a partir das 12 horas";

Artº 2º - Fica fixado na importancia de Cr$-2,70 (Dois Cruzeiros e Setenta Centavos), o valor da "Bandeirada", de que trata o Artº 2º, do Decreto nº 633, de 27 de Novembro de 1974;

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Engº Sebastião Assef Valladares)
(PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

(Newton de Souza Azevedo)
Diretor do Departamento de Planejamento

(Aldenir Lima de Oliveira)
Diretor do Departamento de Administração
Em Exsercício